

É uma associação que tem como objecto social a promoção e salvaguarda dos interesses, nomeadamente de desenvolvimento escolar e social harmonioso, das crianças em idade escolar e pré-escolar que frequentem estabelecimentos de ensino público na freguesia de Vilar de Figos.

17 de Janeiro de 2006. — O Notário, *Jorge Carlos Serro da Costa e Silva*.

3000197275

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A PROMOÇÃO E DIGNIFICAÇÃO DO HOMEM

Anúncio (extracto) n.º 6699/2007

Certifico que, por escritura outorgada em 23 de Agosto de 2007, lavrada a fls. 35 e seguintes do livro de escrituras n.º 66-A do Cartório Notarial a cargo da Dr.ª Anabela de Aguiar Pinto, foi constituída a Associação Portuguesa para a Promoção e Dignificação do Homem, com sede na Rua do Arco do Marquês do Alegrete, Palácio Aboim, 2, freguesia de Santa Justa, concelho de Lisboa, tendo por objecto a promoção e dignificação do homem.

20 de Setembro de 2007. — A Notária, *Anabela de Aguiar Pinto*.
2611051167

ASSOCIAÇÃO — UNIDOS DE AVIDOS

Anúncio (extracto) n.º 6700/2007

Certifico que, por escritura de 26 de Julho de 2007, exarada a fls. 13 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 66-A do cartório notarial sito em Vila Nova de Famalicão de Rui Sérgio Teixeira dos Santos, notário, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe, com sede no Largo da Igreja, 38, freguesia de Avidos, concelho de Vila Nova de Famalicão, que tem por finalidade desenvolver e apoiar actividades de índole desportiva, recreativa, social, cultural, artística, e ambiental, baseadas nos princípios orientadores da democracia, solidariedade, igualdade e cooperação, de forma a contribuir para a formação global e lazer de todos os seus associados, promovendo o seu sentido de justiça, tolerância, responsabilidade e participação cívica activa; deverá ainda a Associação promover a participação de grupos, movimentos e ou outras associações nas suas actividades.

São órgãos sociais da Associação a assembleia geral, cuja mesa é composta por um presidente e dois secretários, a direcção, composta por um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro, um secretário e três vogais, e o conselho fiscal, composto por um presidente e dois vogais. A Associação fica obrigada pela assinatura de dois membros da direcção, sendo que um deles terá sempre de ser o presidente ou o vice-presidente.

Está conforme e confere com o original na parte transcrita.

26 de Julho de 2007. — O Notário, *Rui Sérgio Teixeira dos Santos*.
2611051020

ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIADO DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE LAMEGO/AVESTGL

Anúncio (extracto) n.º 6701/2007

Certifico que, por escritura lavrada hoje no Cartório Notarial de Tarouca, exarada de fl. 24 a fl. 25 do livro de notas para escrituras diversas n.º 5, foi constituída uma associação com a denominação Associação de Voluntariado da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego/AVESTGL, com sede na Avenida do Visconde Guedes Teixeira, Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, na freguesia da Sé, concelho de Lamego, número de identificação de pessoa colectiva P508153417, a qual tem como objecto o seguinte: promover acções de formação relacionadas com a efectivação dos direitos e deveres dos voluntários; desenvolver um trabalho em parceria; implementar o conceito da cidadania, através da participação voluntária de jovens estudantes; estimular acções de solidariedade geracionais; promover a humanização dos serviços de saúde; facilitar a inserção dos doentes nas unidades hospitalares; apoiar os utentes e respectivos acompanhantes e familiares na admissão e permanência nos mesmos; proporcionar momentos de lazer/ocupação aos idosos que se encontram em lares e às crianças e jovens que se encontram institucionalizadas na região de Lamego; contribuir para a estabilidade

emocional e de segurança e auxiliar as crianças e jovens institucionalizadas a estudar.

29 de Maio de 2007. — A Notária, *Maria João Pinto Dias Lourenço Rebelo*.

2611051191

CENTRO DE CULTURA E DESPORTO — ESCOLA DE JUDO DE POMBAL

Anúncio (extracto) n.º 6702/2007

Certifico que, por escritura de 31 de Julho de 2007, lavrada no cartório notarial a cargo da notária Paula Cristina Rocha Teixeira de Oliveira Sobreiros, iniciada a fl. 78 do livro de notas n.º 65-G, foi outorgada uma escritura de constituição de associação com a denominação em epígrafe, com sede na Rua do Rancho Típico de Pombal, 21, 3.º, esquerdo, freguesia e concelho de Pombal, podendo por deliberação da direcção ser deslocada para qualquer outra localidade do concelho.

O CCD-EJ de Pombal tem como objecto social o fomento e a prática desportiva, nos seus variados escalões e sexos.

1 — O CCD-EJ de Pombal tem as seguintes categorias de associados:

Associados efectivos;
Associados honorários.

2 — São associados efectivos do CCD-EJ de Pombal os praticantes.

3 — São associados honorários as pessoas singulares ou colectivas julgadas merecedoras dessa distinção pelos serviços prestados ao CCD-EJ de Pombal, em particular, e ao judo, em geral.

4 — Os associados efectivos são admitidos pela direcção e sujeitos a ratificação pela assembleia geral.

5 — Os associados honorários adquirem essa qualidade mediante decisão da assembleia geral, por proposta da direcção ou de outros sócios efectivos.

Os associados perdem essa qualidade:

- Por extinção do CCD-EJ de Pombal;
- Por sua iniciativa;
- Como resultado de processo disciplinar que a tal conduza;
- Quando estiverem seis meses consecutivos com falta de pagamento das quotas de sócio.

6 — São direitos dos associados:

a) Tomar parte nas reuniões da assembleia geral, exercendo todos os direitos inerentes, bem como serem eleitos para os corpos sociais do CCD-EJ de Pombal;

b) Examinar na sede social a documentação respeitante às contas, durante os 15 dias que antecedem a reunião da assembleia geral, convocada para a apresentação do relatório e contas do respectivo ano social;

c) Frequentar as instalações sociais do CCD-EJ de Pombal;

d) Participar nas actividades realizadas pelo CCD-EJ de Pombal nas condições estabelecidas pelo regulamento interno.

7 — Os associados honorários têm todos os direitos anteriores e diploma comprovativo dessa qualidade.

8 — Só os associados que tenham condições para se inscrever no INATEL e que sejam moradores no concelho de Pombal gozam dos direitos e regalias dos CCD, nos termos do artigo 5.º do Regulamento dos Centros de Cultura e Desporto.

São deveres dos associados:

a) Colaborar no desenvolvimento do judo no CCD-EJ de Pombal e na promoção dos valores éticos do desporto;

b) Efectuar, dentro dos prazos estabelecidos pelo regulamento interno, o pagamento das quotas, taxas ou quaisquer outras importâncias devidas ao CCD-EJ de Pombal;

c) Apresentar propostas para novos associados do CCD-EJ de Pombal;

d) Cumprir os presentes estatutos e o regulamento interno.

Conferido, está conforme.

31 de Julho de 2007. — A Notária, *Paula Cristina Rocha Teixeira de Oliveira Sobreiros*.

2611051023